



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Informações: (86) 9917-9765/ 8839-3848

EDITAL Nº 01/2013

**EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, LATO SENSU EM DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, MODALIDADE PRESENCIAL, EM PARCERIA COM O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ (CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO/PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO).**

A Universidade Federal do Piauí, através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação-PRPG e da Direção do Centro de Ciências da Educação-CCE, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura do processo seletivo destinado AO CURSO LATO SENSU EM DOCÊNCIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL, nos termos do respectivo projeto do curso, aprovado de acordo com Resolução nº 050/2013 observando as seguintes normas:

**I - DAS INSCRIÇÕES:**

A inscrição será presencial, realizada na Universidade Federal do Piauí, nos campi de TERESINA, FLORIANO E PARNAÍBA, no período de **11 a 19/04/2013**, nos dias úteis, nos horários abaixo relacionados.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO	HORÁRIO
TERESINA – Ministro Petrônio Portella (Sala 430-CCE)	8h30 às 11h30/14h30 às 17h
FLORIANO – Amílcar Ferreira Sobral (Sala Chefia do Curso de Pedagogia)	14h30 às 17h00
PARNAÍBA – Ministro Reis Veloso ( Bloco 17 sala12)	8h30 às 11h30

**II - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO**

1) Formulários de inscrição devidamente preenchidos:

- Comprovante de inscrição (**Anexo I**)
- Ficha (**Anexo II**)

2) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

3) 01 (uma) foto 3x4 recente;

4) Currículo vitae devidamente comprovado:

- Diploma ou Certificado de Graduação com o respectivo histórico escolar (Curso de Pedagogia ou Normal Superior);
- Declaração da escola que está atuando efetivamente na rede municipal de educação, na modalidade Educação Infantil como professor/a, coordenador/a e diretor/a; explicitando que tem carga horária compatível com a realização do curso e que permanecerá atuando nessa modalidade de ensino pelo mesmo período de realização do curso, além de conter a assinatura do/a gestor/a (**Anexo III**);
- Documentação comprobatória da experiência profissional.

**III – REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

1. Apresentação da documentação completa para a inscrição;
2. A inscrição será assinada pelo/a candidato/a ou procurador/a com a devida procuração e documentação do candidato/a;
3. A falta ou rasura de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido nem complementação de documentos;
4. Não serão aceitas inscrições com a apresentação apenas de declaração de conclusão de curso superior;

5. Não poderá realizar inscrição o/a candidato/a que tiverem cursando graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado;
6. O/a candidato/a que não for aprovado na seleção poderá retirar sua documentação no local onde realizou a inscrição, após 30 dias e até 60 (sessenta) dias do anúncio dos/da aprovados/as. Após esse período os documentos serão incinerados.

#### IV - DAS VAGAS

Serão oferecidas 150 (cento e cinquenta) vagas, distribuídas da seguinte forma:

1. TERESINA: 50
2. FLORIANO: 50
3. PARNAÍBA: 50

As vagas serão destinadas da seguinte forma: 90% para professores e 10% para coordenadores e gestores da rede pública municipal de ensino.

Será desligado do curso Lato Sensu em Docência na Educação Infantil o cursista que estiver cursando graduação, aperfeiçoamento, especialização, mestrado ou doutorado durante a realização do curso.

#### V - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá por meio de currículo vitae devidamente comprovado:

1. Tempo de experiência na Educação Infantil na rede pública de ensino, obtendo 2,0 (dois) pontos por ano de experiência na área, totalizando no máximo 10 (dez) pontos;
2. Coeficiente de rendimento obtido no curso de graduação.

O resultado final do processo seletivo será a somatória do item 1 e 2, sendo divulgada dia **30.04.2013**.

Caso haja empate será selecionado/a o/a candidato/a que tenha maior tempo de experiência profissional na Educação Infantil. Caso ainda permaneça o empate terá prioridade o/a candidato/a de maior idade.

#### VI - DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

O Curso será desenvolvido em caráter presencial, quinzenalmente, na sexta-feira de 14h às 22h e, no sábado, de 8h às 18h, conforme calendário a ser organizado pela coordenação do Curso.

#### VII - DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão será composta pelos coordenadores e professores do curso, sob supervisão da coordenação acadêmica e adjunta, sendo responsável por todo o processo seletivo.

Compete à Comissão:

1. Analisar os currículos vitae;
2. Apresentar a relação dos/as candidatos/as aprovados e classificados;
3. Analisar e emitir parecer sobre os recursos dos/das candidatos/as, caso ocorra;
4. Apresentar relatório do processo seletivo.

#### VIII - DOS CANDIDATOS SELECIONADOS

A relação nominal dos/as candidatos/as será publicada no site da UFPI e quadros de avisos da Universidade Federal do Piauí, nos campus de Teresina, Floriano e Parnaíba.

#### IX - DA MATRÍCULA NO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO

Os/as candidatos/as selecionados/as deverão efetuar sua matrícula no período de **06 a 10/05/2013**, nos campi de TERESINA, FLORIANO E PARNAÍBA, nos horários abaixo relacionados.

CAMPUS UNIVERSITÁRIO	HORÁRIO
TERESINA –Ministro Petrônio Portella (Sala 430-CCE)	8h30 às 11h30/14h30 às 17h
FLORIANO –Almícar Ferreira Sobral(Sala Chefia do Curso de Pedagogia)	14h30 às 17h00

Diante do não comparecimento do/a aprovado/a no período de matrícula estabelecido será convocado/a o/a candidato/a por ordem de classificação.

#### **X - DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

1. Não será permitida a complementação documental fora do prazo fixado para a inscrição.
2. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras do processo seletivo e de realização do Curso.
3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, ouvida a Coordenadoria Geral de Pós-Graduação da UFPI.

Teresina - Piauí, 10 de abril de 2013.



Prof<sup>a</sup> Ms. REIJANE MARIA DE FREITAS SOARES  
Coordenadora Geral do Curso de Docência em Educação Infantil



Prof. Dr. JOSÉ AUGUSTO DE CARVALHO MENDES SOBRINHO  
Diretor do Centro de Ciências da Educação – CCE





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
NUCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO SOBRE INFÂNCIA E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS - NEPEIEC  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Campus Ministro Petrônio Portela, Telefone: 3215.5813

## ANEXO I: COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2013.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
NUCLEO DE ESTUDOS, PESQUISA E EXTENSÃO SOBRE INFÂNCIA E EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS - NEPEIEC  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA NA EDUCAÇÃO INFANTIL  
Campus Ministro Petrônio Portela, Telefone: 3215.5813

## COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_ ( ) \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ /2013.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

## ANEXO II: FICHA DE INSCRIÇÃO

<b>PÓLO:</b>			
<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome Completo:			
Endereço Residencial:			
Município:	UF: PI	CEP:	
Telefone Residencial e Celular: ( ) ( )	E-mail:		
R.G. / Órgão Expedidor / UF:		CPF:	
Data de Nascimento:	UF:	Nacionalidade:	
Cursou Pós-Graduação: ( ) Sim ÁREA: _____ ( ) Não			
<b>DADOS INSTITUCIONAIS</b>			
Cargo: ( ) Professor/a ( ) Coordenador/a ( ) Diretor/a			
Nome da Escola:		Código da Escola:	
Telefone da Escola: ( )			
Endereço da Escola:			
Município:	LOCALIZAÇÃO: ( ) Zona Urbana ( ) Zona Rural	UF:	CEP:

## **ANEXO III: DECLARAÇÃO DA ESCOLA**

Declaro para os devidos fins, que o/a professor/a \_\_\_\_\_

da rede municipal de ensino é professor/a efetivo/a na CEMEI \_\_\_\_\_

tendo carga horária compatível com a realização do curso de Especialização em Docência na Educação Infantil e permanecerá atuando nesse nível educacional pelo mesmo período de realização do curso.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO/A GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL SEMEC-PI

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO/A DIRETOR/A DA ESCOLA

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO/A CANDIDATO/A